

DECRETO N.º 39.481, DE 24/03/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS  
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, contratados através dos Processos Seletivos Simplificados SEMSA – Edital n.º 004/2018 e Edital n.º 002/2019, conforme Processo n.º 2089/2021:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Admissão</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
31716	Alessandra Felipe de Sousa	PA-Técnico em Enfermagem Plantonista	20/03/2019	18/03/2021	17/03/2022
31717	Luciana Tiago de Brito Oliveira	PA-Técnico em Enfermagem Plantonista	20/03/2019	18/03/2021	17/03/2022
31732	Shirlei Rosa de Souza	Médico Pediatra	25/03/2019	23/03/2021	24/03/2022
31733	Marta Bianchini	PSF-Médico Psiquiatra	25/03/2019	23/03/2021	24/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Março de 2021.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária de Saúde